

## PLANO DE TRABALHO

|   |  |   |                |
|---|--|---|----------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>                                       |  |   |                |
| NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS |  | CNPJ: 2.411.586/0001-03   |                |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:                           |  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos<br><input type="checkbox"/> Cooperativa<br><input type="checkbox"/> Religiosa |                |
| ENDEREÇO: RUA GUARANI 99  |  |   |                |
| BAIRRO: CENTRO  | CIDADE: CAMPOS BORGES                                      | U.F. RS   | CEP: 99435-000 |
| E-MAIL<br>camposborges@apaers.org.br                              | TELEFONE:<br>54-999229072 54-999633202                     |   |                |
| NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:<br>JESSICA APARECIDA DA SILVA      |  | CPF:<br>033.50623006  |                |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>31 dezembro 2025                           | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:<br>05553480176-SSP | CARGO:<br>Presidente  |                |
| ENDEREÇO:<br>Rua Guarani - 394                                    |  | CEP:<br>99435-000   |                |

|   |  |        |         |                     |
|---|--|--------|---------|---------------------|
| <b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>   |  |        |         |                     |
| NOME DO PROJETO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS   | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>   |        |         |                     |
|   | <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">INÍCIO</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Assinatura do termo</td> <td style="text-align: center;">31 dezembro/2024</td> </tr> </table> | INÍCIO | TÉRMINO | Assinatura do termo |
| INÍCIO  | TÉRMINO  |        |         |                     |
| Assinatura do termo   | 31 dezembro/2024   |        |         |                     |
| PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência sem restrições de idade   |  |        |         |                     |
| OBJETO DE PARCERIA: Parceria entre o município de Campos Borges e a APAE  |  |        |         |                     |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)<br>Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; |  |        |         |                     |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social,   |  |        |         |                     |

realizando atendimento, assessoramento, defeso e garantia de direito., de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para sua família.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

Prestar serviços assistenciais às pessoas com deficiência promovendo a defesa de seus direitos, apoio aos seus familiares e oferecer atendimento especializado nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, artes, esporte e lazer.

A APAE de Campos Borges trabalha buscando a inclusão, sem restrição à deficiência, ou idade.

#### 3.2. ESPECIFICOS

Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

#### 4. METODOLOGIA:

##### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serviços prestados.

- Estimulação Essencial
- Defesa dos Direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla
- Prevenção da incidência da deficiência
- Educação
- Saúde
- Assistência Social encaminhados para o CRAS
- Esporte, lazer e cultura
- Capacitação e aperfeiçoamento técnico profissional
- Programa de apoio e Orientação Familiar.

Através de encaminhamentos médico, escolar ou por solicitação familiar, os alunos são inscritos na Central de Regulação que agenda as avaliações com os profissionais da equipe técnica da Instituição. Concluído o processo de avaliação realiza-se análise e estudo de caso, momento no qual, de acordo com as deficiências e necessidades de cada aluno é traçado a programação que o mesmo será atendido.

Atendimento especializado.

- Estimulação Precoce
- Fisioterapia, com carga horária de 12 horas com salário de R\$ 1.900,00
- Fonoaterapia, com carga horária de 12 horas com salário de R\$ 1.900,00
- Psicologia, com carga horária de 12 horas com salário de R\$ 1.900,00
- Apoio Pedagógico, com carga horária de 16 horas com salário de R\$ 1.500,00
- Tratamento de habilitação
- Tratamento de reabilitação
- Oficinas Pedagógicas
- Psicomotricidade

Material de consumo.

Merenda

Matérias de expediente, como folha de ofício, matérias de sala de aula,

Matérias de uso terapêutico.

Tinta para pintura, serviço de pintura.

Matérias de limpeza.

Atende clientela espontânea ou referenciada, sendo a demanda reprimida significativa, apesar do esforço e determinação em atender a todos dentro da maior urgência possível.

A socialização é trabalhada através de atividades de descontração e diversão nos espaços da Instituição e da comunidade.

A cultura busca ampliar o conhecimento sobre a deficiência, as necessidades e potencialidades dos alunos especiais, envolvendo profissionais, pais, alunos e familiares.

## **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

As execuções de projetos são feitas de acordo com as necessidades avaliadas pelos profissionais desde ações que visem promover a defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

### **5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania

### **5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

### **5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

| Meta | Ações |
|------|-------|
| 1    | 1     |
|      | 2     |
|      | ...   |



**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRA PARTIDA)**

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      |        |        |        |         |         |         |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|      |        |        |        |         |         |         |

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA                | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|
|      | Serviços de Terceiros – Pessoa Física   |             |
|      | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 9.000,00    |

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|--------------|-------------|
|      | Material de Consumo      |              |             |
|      |                          |              |             |
|      |                          |              |             |
|      |                          |              |             |
|      |                          |              |             |

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS****MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

15 dias contados do término da vigência. .

**9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de 15 dias, constatada irregularidades ou omissão serão concedidas o prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para Entidade sanar irregularidades ou cumprir obrigação sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada

por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned to the right of the text 'Pede deferimento.'

Campos Borges, 28 de Fevereiro de 2024- Jessica Aparecida da Silva- Presidente